Lei nº 7358 de 01.06.93
Dom nº 10138 de 23.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 07/11/00
REGINA Roberta Otaviano
FUNCIONÁRIO

DATA 17/03/93

PROJETO DE LEI Nº 055/93

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza, a Dra. Sônia Pinheiro.

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 7358 DE 01/06/93

DIOM Nº 10138 DE 23/06/93 - Sancionada

ARQUIVO 15.06.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073581993
Projeto: 00551993
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7358 DE 04 DE julho DE 1993.

Concede o título de Cidadã de Fortaleza, a Sra. SÔNIA PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido a título de CIDADÃ DE FORTALEZA, a Sra. SÔNIA PINHEIRO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 04 DE julho DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

Ao Dep... 20.07.93
Diretor Geral

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Legislação
DESIGNO O VEREADOR Wilde
COMO RELATOR
Em 13/04/93 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Substitua-se o Relator indicado pelo Relator Heitor Ferreira. Feito

PROJETO DE LEI Nº 055. /93

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Em 21/4/1993
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA, a Sra. SÔNIA PINHEIRO.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 27/4/1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ DE FORTALEZA, a Sra. SÔNIA PINHEIRO.**

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de março **de 1993.**

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 27/4/199
PRESIDENTE

VEREADOR - NARCÍLIO ANDRADE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 28/4/199
PRESIDENTE

EJS/93

CURRICULUM VITAE

1.0. DADOS PESSOAIS

1.1. Sonia Maria Pinheiro
1.2. Nascida a 10.10 - Natal-Rio Grande do Norte
1.3. Filha de Alberto Alves Pinheiro e Iracema Pinheiro
1.4. Estado civil: solteira
1.5. Profissão: jornalista
1.6. Carteira de Identidade: 395.382 - SSP-CE.
1.7. C.P.F: 059.528.673-91
1.8. Título de Eleitor: 49.443 - 3ª Zona
1.9. Residência: Rua da Paz, 226 - Edifício Livorno - Aptº 1301 - Meireles

2.0. CURSOS

2.1. 1º Grau: Ginásio Santa Maria Goretti - Fortaleza-Ce.
2.2. 2º Grau: Escola Doméstica São Rafael - Fortaleza-Ce.
2.3. Superior: Escola de Comunicação Social da Universidade Federal do Ceará

3.0. OUTROS CURSOS

3.1. Curso de Lengua y Civilización Española, concluído em 1968, pelo Centro de Cultura Hispânica da Universidade Federal do Ceará.
3.2. Curso de Língua Inglesa, concluído em 1970, pela Cultura Britânica.
3.3. Curso Básico de Cinema, promovido pela Federação Norte-Nordeste de Cine-clubes e supervisionado pela Coordenadoria de Cinema - Convênio UFC/C-POR, no período de 12 a 17/07/71.
3.4. Curso Intensivo de Fotografia, promovido pela Coordenadoria de Cinema - Convênio UFC/CPOR, no período de 11 a 18/09/71.
3.5. I Fórum Brasileiro de Estudos Sociais, realização do Instituto Clóvis Beviláqua, no período de 10 a 13 de abril de 1977, em comemoração ao Sesquicentenário da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

4.0. FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1. Professora do 1º Grau do Colégio Christus, no período de 01.03.71 a 22.02.72.
4.2. Repórter colaboradora da Rede Independente de Jornais do Nordeste - O Estado - no período de 01.10.71 a 18.02.74.
4.3. Repórter do 'Correio do Ceará' (Diários Associados), no período de 01.10.76 a 30.07.77.
4.4. Assessora de Imprensa e Relações Públicas da CEPA - Comissão Estadual de Planejamento Agrícola.
4.5. Redatora do programa ' Iracema Feminina' no período de setembro de 1976 a março de 1977.
4.6. Relações Públicas da Bolsa de Valores do Ceará no período de 11.07.78 a 31.03.82.
4.7. Apresentadora do setor social do Telejornal Hoje, na TV Verdes Mares, no período de 01.03.79 a 31.03.80.
4.8. Repórter (colunista social) da 'Tribuna do Ceará', no período de 01.10.77 a 30.11.81.
4.9. Técnica em Comunicação Social da Empresa de Urbanização de Fortaleza - EMURF.
4.10. Técnica em Comunicação Social da Casa Civil (Governo VT).

5.0. ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

5.1. Colunista Social e Editora do DN Gente, desde 01.03.82.
5.2. Redatora da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará, desde 15.01.85 (atualmente à disposição da presidência da Assembléia Legislativa).

6.0. MENÇÕES HONROSAS

6.1. Como autora de trabalho apresentado no 2° Concurso de Redação, promovido pela Guarda Estadual de Trânsito e Inspetoria Seccional, a 25 de setembro de 1965 - Fortaleza-Ceará (época em que cursava o 1º grau)
6.2. Como autora de trabalho apresentado no 3° Concurso de Redação, promovido pela Guarda Estadual do Trânsito e Inspetoria Seccional, a 8 de outubro de 1966 - Fortaleza-Ceará (época em que cursava o 1º grau)
6.3. Amiga do Lions Clube - Centro 79/80
6.4. Diploma de Amiga da Marinha
6.5. Medalha de Honra ao Mérito da Mansão dos Inocentes (1ª mulher homenageada pela instituição).
6.6. Prêmio Qualidade Nordeste - jornalismo revelação no Nordeste, outorgado pela International Exporter's Service, em 1992.
6.7. Medalha de 10 anos do Diário do Nordeste-1992.

*

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 045 **/93**

AO PROJETO DE LEI Nº 055/93

Dispensado de Impressão e Interdito
Em 27/4/1993
PRESIDENTE

O Vereador Narcílio Andrade submeteu a apreciação ao Plenário desta Casa o incluso projeto de lei que"Concede o título de de Cidadã de Fortaleza, a Sra. SÔNIA PINHEIRO".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis a aprovação do Plenário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de abril de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 055/93.

APROVADO
/199
PRESIDENTE

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA, a Sra. SÔNIA PINHEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ DE FORTALEZA, a Sra. SÔNIA PINHEIRO.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de maio de 1993.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Ofício nº 743 /93.

Fortaleza, 10 de maio de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, que "**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE FORTALEZA, A SRA. SÔNIA PINHEIRO**", de autoria do vereador Narcílio Andrade.

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta